



000546

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO N.º 10.990 , DE 13 DE JULHO DE 2006**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à melhoria do sistema viário, localizada no Jardim Jaraguá, Bairro da Água Quente

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n.º 14.902/99,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua João da Silva Veloso e Praça 02, Jardim Jaraguá, Bairro Água Quente, nesta cidade, de propriedade de Sebastião Silva, destinada à melhoria do sistema viário, assim descrita e caracterizada:

“Terreno de propriedade de Sebastião Silva, onde mede 33,00m de frente para a Rua João da Silva Veloso e Praça 02, Jardim Jaraguá, Bairro Água Quente, nesta cidade, com 18,00m em uma linha oblíqua nos fundos, onde divide com a propriedade de Abílio Gonçalves Pacheco Sobrinho – Espólio; por um lado, um uma linha de 73,00m da frente aos fundos, onde divide com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; e por outro lado em uma linha de 78,00m, divide com o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 1.876,42 m<sup>2</sup>, estando cadastrado nesta Prefeitura sob o B.C. n.º 6.3.048.011.001.”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta **AD-2251** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de julho de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**  
**E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 13 de julho de 2006.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**